



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: QUESIA RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF nº 937.122.351-00, RG nº 3965387 PC-GO, COREN-GO nº 840008 TE, residente e domiciliada na Rua Blumenau, quadra 72 B, lote 11, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021**;

Objeto: “contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar como Plantonista na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 24.276,00 (vinte e quatro reais), que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de 200 (duzentos) plantões no valor de R\$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão

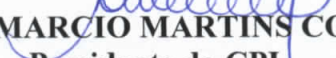
Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.


LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

CERTIDÃO
Certifico que o presente Extrato
_____, foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 01 de março 2021

Secretaria de Administração